

Art. 4º Ficam designados para integrar o Núcleo de Saneamento os seguintes magistrados:

- I – Juiz de Direito Igor Spock Silveira Santana Santos, na qualidade de coordenador;
- II – Juiz de Direito Carlos Eduardo da Silva Limonge;
- III – Juíza de Direito Tatiana Tomé Garcia;
- IV – Juíza de Direito Ana Cláudia Rocha Sena;
- V – Juíza de Direito Tônia de Oliveira Barouche;
- VI – Juíza de Direito Camila Sousa Pinto de Abreu;
- VII – Juiz de Direito João Batista Pereira Pinto;
- VIII – Juiz de Direito Leonardo Maciel Andrade;
- IX – Juiz de Direito Agildo Galdino da Cunha Filho;
- X – Juíza de Direito Michelle Alves de Almeida;

Art. 5º Os magistrados designados atuarão sem prejuízo do exercício de suas atribuições nas unidades de origem.

Art. 6º Servidores e estagiários vinculados à Secretaria Virtual poderão ser deslocados para prestar apoio às atividades do Núcleo de Saneamento, especialmente quando se tratar de saneamento de secretaria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 597, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de substitutos para as servidoras ocupantes de cargos comissionados em usufruto de licença-maternidade ou licença adotante, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506574.000641/2026-37,

CONSIDERANDO a proteção à maternidade como direito social fundamental, nos termos do art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de políticas institucionais que promovam a conciliação entre a vida profissional e familiar;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 540, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 21, de 2024, que dispõe sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, assegura à servidora gestante a licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços judiciários durante o afastamento de servidoras em licença-maternidade ou licença-adotante;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.677/1994, autoriza a substituição de ocupantes de cargos de provimento temporário em suas ausências e impedimentos; e

CONSIDERANDO o Ato Normativo Conjunto nº 15, de 05 de maio de 2026, que atribui à Presidência competência para análise dos pedidos de designação substitutiva,

DECIDE

Art. 1º Fica autorizada a designação de substituto para exercer cargo comissionado ocupado por servidora afastada em razão de licença-maternidade ou licença-adotante.

Parágrafo único. A indicação do substituto será encaminhada à Chefia de Gabinete da Presidência, para análise e expedição do ato da Presidência.

Art. 2º A indicação do(a) substituto(a) formal do cargo em comissão ocupado por servidora em licença-maternidade competirá:

I – nas unidades judiciais do primeiro grau e segundo grau de jurisdição, ao(às) Magistrados(as) titular ou em substituição na unidade de lotação da servidora;

II – nas unidades administrativas, ao superior imediato.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo somente produzirá efeitos a partir da designação formal do substituto.

Art. 3º A substituição de que trata este Decreto vigorará durante todo o período da licença-maternidade da servidora afastada, incluídas eventuais prorrogações ou afastamentos subsequentes ao término da licença legalmente previstos.

Art. 4º Será designado(a) substituto(a) o(a) servidor(a) que, obrigatoriamente:

I – possua qualificação compatível com as atribuições do cargo em comissão;

II – atenda aos requisitos funcionais e de escolaridade exigidos para o exercício do cargo em comissão, quando for o caso;

§ 1º Preferencialmente será indicado à substituição servidor(a) lotado(a) na mesma unidade administrativa do titular.

§ 2º Na inexistência de servidor que atenda aos critérios previstos neste artigo, poderá ser designado servidor de outra unidade, mediante justificativa expressa.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por intermédio da Chefia de Gabinete da Presidência com a colaboração da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.
(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80505559.000014/2025-41,

CONSIDERANDO o disposto no art. 315, VIII, § 4º, da Lei Estadual n. 10.845/2007,

DECIDE

Tornar sem efeito o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24/11/2025, que nomeou ADEMIR LIMA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Juiz, símbolo CC-AJ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506456.000020/2026-08,

DECIDE

Nomear AMANDA COUTINHO DA SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Juiz, símbolo CC-AJ, designando-a para ter exercício no Gabinete da Magistrada Karla Kristiany Moreno de Oliveira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506841.000020/2025-75,

DECIDE

Nomear NATALIA FERREIRA NEPOMUCENO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Juiz, símbolo CC-AJ, designando-a para ter exercício no Gabinete da Magistrada Monique Ribeiro de Carvalho Gomes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente